



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO Nº 3611, DE 2011.

(Do Sr. Jovair Arantes)

Requer a inclusão na Ordem do Dia da Proposta de Emenda à Constituição nº 190/2007, que acrescenta o art. 98-A à Constituição Federal para determinar que Lei Complementar, de iniciativa do Supremo Tribunal Federal, disponha sobre o Estatuto dos Servidores do Poder Judiciário.

Senhor Presidente,

Requeiro respeitosamente a Vossa Excelência, nos termos do art. 114, inciso XIV, do Regimento Interno, a inclusão na Ordem do Dia da Proposta de Emenda à Constituição nº 190/2007, que acrescenta o art. 98-A à Constituição Federal para determinar que Lei Complementar, de iniciativa do Supremo Tribunal Federal, disponha sobre o Estatuto dos Servidores do Poder Judiciário.

JUSTIFICAÇÃO

Desde meados de 2007, a Proposta de Emenda à Constituição 190/2007 encontra-se em tramitação na Câmara dos Deputados. A PEC dispõe sobre a criação do Estatuto dos Servidores do Judiciário por meio de Lei Complementar, de iniciativa do Supremo Tribunal Federal. A proposta foi aprovada por Comissão Especial em 7 de abril de 2010.





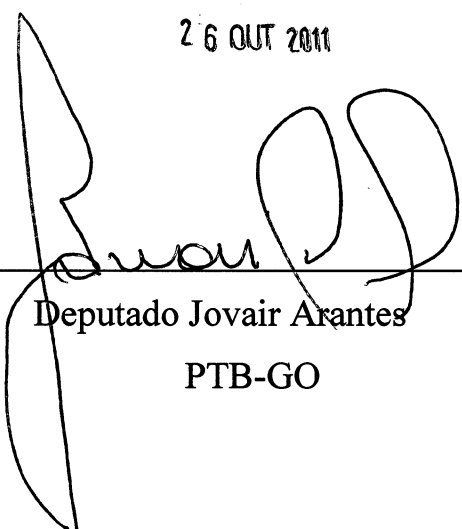
CÂMARA DOS DEPUTADOS

A PEC aprimora o Poder Judiciário ao uniformizar direitos de uma categoria que conta com aproximadamente 300 mil servidores.

Ante o exposto, tendo em vista que a Proposta de Emenda Constitucional já está pronta para a pauta, solicita-se a sua imediata inclusão na Ordem do Dia da Câmara dos Deputados.

Sala das Sessões, 26 de outubro de 2011.

26 OUT 2011



Deputado Jovair Arantes

PTB-GO



5AB48D8F04